



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO
em: 18 / 05 / 2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-RO
Jaqueline Bonfim

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2026

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 13ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ, RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**, no uso das atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e,

Considerando, que não há expedientes incluídos na Ordem
do Dia para a 13ª Sessão Ordinária designada para o dia 18/05/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, adiada para a próxima
segunda feira – dia 25 (vinte e cinco) a realização da **13ª Sessão Ordinária** da
Câmara Municipal do dia 18/05/2026.

Art. 2º. Para que seja dada ampla divulgação, comunique-
se todos os Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos
18 de maio de 2026.

**Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO**

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000063643

TÍTULO: DECRETO LEGISLATIVO N°08-2026-GP

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 18/05/2026

HORA: 12:25:24

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 18/05/2026

HORA: 12:26:24

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2026/GP

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO E,
CONSIDERANDO, QUE NÃO HÁ EXPEDIENTES INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA PARA 13ª SESSÃO ORDINÁRIO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2026.

DECRETA:

Art.1º. Fica, excepcionalmente, adiada para a próxima segunda-feira (vinte e cinco) a realização da 31ª sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 18/05/2026.

Art.2º. Para que seja dada ampla divulgação, comunique-se todos os vereadores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, ao 18 de maio de 2026.

Geferson dos santos
Presidente CMSFG/RO